



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

**REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO Nº:** 025 /2014.

**REQUERIDO:** Poder Executivo Municipal

**REQUERENTE:** Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

**Assunto:** Informações sobre o funcionamento do CATIS – Centro de Acesso à Tecnologia e Inclusão Social.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

O Uso de redes de informação e conhecimento abre novas dimensões e oportunidades, sobretudo para as comunidades em situação de vulnerabilidade social, que, a partir do domínio do uso das novas tecnologias de informação, possam se desenvolver social e economicamente.

O CATIS (Centro de Acesso à Tecnologia para Inclusão Social) é um projeto decorrente do programa de "inclusão Digital", que disponibiliza salas devidamente equipadas com acesso à internet, localizadas em escolas, Biblioteca Municipal, Centro de Atenção à Terceira Idade – para ampliar o processo de acesso e educação digital de seus cidadãos e facilitar a utilização de serviços *on line*.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Quando o CATIS (Centro de acesso à tecnologia para inclusão social), localizado na Casa de Cultura irá começar a funcionar?
- 2) Porque os computadores estão em uma sala infestada de cupins e que também chove dentro, colocando em risco de danificar todos os PC's, mais precisamente 22 máquinas?

Sala de Sessões, 20 de outubro de 2014.

Haroldo Suraty Gonçalves  
Vereador



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

Inclua-se na Ordem do dia da Sessão Ordinária de 03/11/2014, para leitura, discussão e votação.

Sumidouro, 21 de outubro de 2014.

*Rondineli*  
RONDINELI TOMAZ DA COSTA  
PRESIDENTE

Remeta-se o Requerimento aprovado ao Poder Executivo, cuidando para que o prazo estabelecido no Regimento Interno desta Casa, 15 dias, seja fielmente cumprido.

Sumidouro, 03 de novembro de 2014.

*Rondineli*  
RONDINELI TOMAZ DA COSTA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

Ofício nº 096/2014.

Sumidouro/RJ, 04 de novembro de 2014.

Ao Excelentíssimo  
Prefeito Municipal de Sumidouro  
Sr. Juarez Gonçalves Corguinha

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

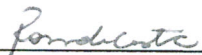
Encaminhamos a Vossa Excelência os Requerimentos abaixo relacionados, que tramitaram na 68ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2014, nesta Casa Legislativa:

**-Requerimento nº 025/2014**, de autoria do Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, que solicita ao Poder Executivo, informações acerca do Centro de Acesso à Tecnologia e Inclusão Social.

**-Requerimento nº 026/2014**, de autoria do Vereador Rondineli Tomaz da Costa, que solicita ao poder executivo, informações acerca dos serviços solicitados pelos Municípios aas Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Agricultura e Meio Ambiente.

**-Requerimento nº 027/2014**, de autoria do Vereador Rondineli Tomaz da Costa, que solicita ao Poder executivo, informações acerca do transporte escolar.

Atenciosamente,

  
Rondineli Tomaz da Costa  
Presidente

*Prazo p/ resposta dia 19/11/2014. Repellido*